

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

28 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01.00017/2025

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: ANTONIO JUSTINO EMILIANO NETO, CNPJ nº 26.874.029/0001-96.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 867.301,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e um reais).

VIGÊNCIA: de 27/02/2025 à 27/05/2026.

São Mamede - PB, 27 de Fevereiro de 2025.


Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01.00018/2025

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: BOI PREMIUM DUVALE LTDA, CNPJ: 55.993.256/0001-39.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 27/02/2025 à 27/05/2026.

São Mamede - PB, 27 de Fevereiro de 2025.


Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00017/2025

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa para serviços de técnicos, profissional, com notório saber para assessoria e suporte ao setor de transporte mediante acompanhamento e supervisão das máquinas pesadas e tratores, observando os períodos das devidas manutenções preventiva e corretiva, do município de São Mamede-PB.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email:

licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Março de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 002/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Designar a servidora pública municipal, **APOLÔNIA MARIA DE MEDEIROS NETA VASCONCELOS**, matrícula nº 13.740, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação do Município, para desempenhar suas atividades laborais na função de Coordenadora de Biblioteca, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, junto à Secretaria de Educação, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos da presente portaria a 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 003/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Designar o servidor público municipal, **VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 13.652, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Educação do Município, para desempenhar suas atividades laborais na função de Coordenador de Modernização da Rede Educacional, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, junto à Secretaria de Educação, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos da presente portaria a 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 004/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Designar o servidor público municipal, **HÉLIO DEANGELLYS SOUTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 13.212, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Vigilância**, lotado na Secretaria de Educação do Município, para desempenhar suas atividades laborais na função de Coordenador do Mais Cultura, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, junto à Secretaria de Cultura e Artes, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos da presente portaria a 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 005/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Designar a servidora pública municipal, **SOLANGE MARIA DE MEDEIROS**, matrícula nº 13.738, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviço**, lotada na Secretaria de Educação do Município, para desempenhar suas atividades laborais na função de Subcoordenadora do Censo Escolar, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, junto à Secretaria de Educação, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos da presente portaria a 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 006/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Designar o servidor público municipal, **BRUNO MEDEIROS**, matrícula nº 14.709, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Jardineiro**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município, para desempenhar suas atividades laborais na função de Subcoordenador de Praças de Eventos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, junto à Secretaria de Cultura e Artes, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos da presente portaria a 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 007/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Designar o servidor público municipal, **DAMIÃO PEDRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 12.871, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, lotado na Secretaria de Educação do Município, para desempenhar suas atividades laborais na função de Coordenador de Educação Ambiental, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos da presente portaria a 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 008/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Designar a servidora pública municipal, **JOSILENE JUSTINO DE MEDEIROS**, matrícula nº 13.818, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Limpeza Pública**, lotada na Secretaria de Educação do Município, para desempenhar suas atividades laborais na função de Subcoordenador de Protocolo, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, junto à Secretaria de Educação, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos da presente portaria a 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional